

FEPICOP - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Associações Filiadas:



AECOPS - Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e Serviços

ACCOPN - Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas

Senhor Ministro da Economia e do Emprego

Excelência,

A FEPICOP – Federação Portuguesa da Indústria da Construção e Obras Públicas, em representação das empresas filiadas nas Associações que a integram, vem, pela presente, expor e requerer a Vossa Excelência a melhor atenção para um problema que carece, a nosso ver, de urgente análise e decisão.

Reportamo-nos aos valores dos indicadores legalmente estabelecidos, de Autonomia financeira e Liquidez geral, como condições mínimas de permanência que as empresas do Sector têm de cumprir para revalidação anual do alvará, habilitante para o exercício da actividade da Construção, quer ao nível das obras públicas, quer no âmbito das obras particulares, sendo certo que o incumprimento de tais indicadores implica a reclassificação automática dos alvarás para a 1^a classe, independentemente da classe detida (cf. nº 6 do artigo 19º do Decreto-Lei nº 12/2004, de 9 de Janeiro).

Tendo em conta a grave situação em que o Sector se encontra, esta Federação solicitou, em exposição datada de 20 de Dezembro de 2010 e dirigida ao Senhor Primeiro Ministro, com conhecimento ao Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e ao Senhor Presidente do Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI), a redução dos indicadores que as empresas do Sector de Construção têm de cumprir, nas declarações fiscais do exercício de 2010 e seguintes, com repercussões nas revalidações dos alvarás, para 2012 e seguintes, solicitando, ainda, a reformulação da forma de cálculo dos rácios, tendo em conta a aplicação do novo normativo contabilístico.

Ponderando estes motivos, o InCI – Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., produziu uma proposta à tutela, da qual nos deu conhecimento em 28 de Março de

FEPICOP - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Associações Filiadas:



AECOPS – Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e Serviços

AICCOPN – Associação das Industriais da Construção Civil e Obras Públicas

2011, a qual permite dar resposta adequada aos problemas que as empresas do Sector enfrentam neste domínio e cujo teor é o seguinte:

"Informamos V. Ex^{as}, por referência à vossa carta conjunta mencionada em epígrafe, entrada no InCI em 18.02.2011, que nesta data propusemos à tutela o seguinte:

1.º – Que os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira, com vista ao acesso e permanência na actividade da construção das empresas do sector, sejam definidos do seguinte modo, de acordo com a aplicação do novo Sistema de Normalização Contabilista:

- a) Liquidez geral = activo corrente / passivo corrente;*
- b) Autonomia financeira = total do capital próprio / total do activo líquido.*

2.º – Que os valores de referência dos indicadores enunciados no número anterior se apliquem ao exercício de 2010 e exercícios posteriores, até fixação de novos indicadores ou valores, e que sejam os seguintes:

	Classes
	2 a 9
<i>Liquidez geral (percentagem)</i>	<i>100</i>
<i>Autonomia financeira (percentagem)</i>	<i>5</i>

3.º – Que, no que diz respeito à liquidez geral, o rácio para efeitos de determinação da média dos últimos três exercícios seja apurado, quanto aos anos de 2008 e 2009, de acordo com a fórmula então em vigor, salvo para as empresas que tenham adoptado, já em 2009, o Sistema de Normalização Contabilística, caso em que a fórmula para esse ano deva ser a seguinte:

FEPICOP - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Associações Filiadas:



AECOPS – Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e Serviços
AICCOPN – Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas

(existências + disponibilidades + dívidas de terceiros a curto prazo + acréscimo de proveitos) / (passivo a curto prazo + proveitos diferidos)".

Sucede, porém, que, até à presente data, não foi ainda publicada a Portaria com a referida alteração aos indicadores, para aplicação ao exercício de 2010 e posteriores, com significativos efeitos na revalidação do Alvará das empresas de Construção nos próximos anos.

Nesta conformidade, certos da boa e urgente atenção que Vossa Excelência dispensará ao assunto exposto, da maior premência e importância para as empresas do Sector de Construção, solicitamos que se digne promover com a maior brevidade, nos termos propostos pelo InCI, as necessárias diligências tendentes à publicação em Portaria dos indicadores a aplicar ao exercício de 2010 e posteriores.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos melhores cumprimentos

O Presidente da Direcção

(Ricardo Pedrosa Gomes)

S/00123/30-08-2011